CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 38, DE 2011

Apresentada em: 14.2.2011
Aprovada em: 14.2.2011
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Colocar em dia a documentação de todos os veículos da Prefeitura Municipal de Indianópolis.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Indianópolis possui vários veículos, que transitam todos os dias para a realização de serviços.

A manutenção da documentação em dia é medida necessária para se evitar transtornos, como retenção e apreensão de veículo e aplicação de multas.

Sala das Reuniões, 14 de fevereiro de 2011.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador